



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta, com sede em Assenta, S. Pedro da Cadeira - TORRES VEDRAS por ter sido reconhecido(a) como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 253, de 3 de Novembro de 19 83.

Lisboa, 14 de Novembro de 1983.

O Primeiro-Ministro,

(MÁRIO SOARES)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 14 de Outubro de 1983, declarou de utilidade pública a Associação de Atletismo de Lisboa, com sede na Rua do Arco do Cego, 90, Lisboa.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Outubro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 14 de Outubro de 1983, declarou de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural da Praia de Assenta, com sede em Assenta, São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Outubro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 14 de Outubro de 1983, declarou de utilidade pública o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, com sede na Rua de Ferreira de Castro, no Alto do Moinho, concelho do Seixal.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Outubro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 14 de Outubro de 1983, declarou de utilidade pública o Clube Recreativo Pioneiro da Queimadela, com sede em Queimadela, concelho de Armamar.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Outubro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro, por despacho de 14 de Outubro de 1983, declarou de utilidade pública o Clube de Viseu, com sede na Praça da República, em Viseu.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Outubro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Integração Administrativa

Por ter havido lapso na elaboração do extracto respeitante a lista do pessoal disponível do quadro do extinto Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais, que transita para a dependência desta Direcção-Geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Julho de 1983, a fl. 5670, rectifica-se que onde se lê:

- 36 — Maria Isabel Ferreira Machado Cunha.
- 104 — Francisco Manuel da Cunha.
- 111 — José Carlos Mariano Machado Rodrigues.
- 147 — Maria Julieta Pedrinha da Silva.

deve ler-se:

- 36 — Maria Isabel Ferreira da Silva Cunha.
- 104 — Francisco Manuel Costa.
- 111 — José Carlos Mariano Rodrigues.
- 147 — Maria Julieta Pedrinho da Silva.

Direcção-Geral de Integração Administrativa, 14 de Outubro de 1983. — O Director-Geral, *Jaime Basílio Ramiro de Oliveira*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1983, rectifica-se que onde se lê:

- Maria Luisa Martins Vieira.
- Maria Emilia Bastos Ferreira Silva Dias.
- Isabel Cândida Dionísio Gomes de Oliveira.

deve ler-se:

- Maria Luisa Martins Vieira Rita.
- Maria Emilia Bastos Ferreira da Silva Dias.
- Isabel Cândida Dionísia Gomes Oliveira.

Direcção-Geral de Integração Administrativa, 14 de Outubro de 1983. — O Director-Geral, *Jaime Basílio Ramiro de Oliveira*.

4.ª lista nominativa do ano de 1983 dos funcionários do quadro geral de adidos, com as categorias constantes da 1.ª coluna do anexo I ao Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, que, por despacho de 22 de Agosto de 1983 (no uso da delegação conferida pelo n.º 6.1 do Despacho Normativo n.º 335/79, de 9 de Dezembro), anotado pelo TC em 30 de Agosto findo, transitam para as seguintes categorias, nos termos do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, com efeitos a partir das datas a seguir indicadas:

Número de ordem	Nome	Categoria	Letra de venimento	Data de transição	Tempo de serviço apurado	
					Anos	Dias
1	Adrilete Rita Lourenço Farinha da Rocha (a)	Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe	Q	1- 7-1979	6	347
2	Alda Maria de Oliveira Remédios (b)	Idem	Q	1- 7-1979	9	122
3	Ana Maria de Jesus Ribeiro (c)	Escrituraria-dactilógrafa de 2.ª classe	S	1- 7-1979	4	306
4	Brigitte Charlotte Elisabeth Bruheim Niderost Antunes	Escriturária-dactilógrafa principal	N	16- 6-1982	10	1
5	Carminda Gonçalves Fernandes	Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe	Q	1- 7-1979	5	88
6	Cidália da Costa Moreira Gonçalves	Idem	Q	1- 7-1979	5	205
7	Domingos Teixeira Gonçalves	Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe	Q	1- 7-1979	5	202
8	Elizabeth Mary Costley White	Escrituraria-dactilógrafa principal	N	3- 6-1983	10	1
9	Flávio Custódio Dias Monteiro	Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe	Q	1- 7-1979	8	102
10	Herfúmia de Jesus Ferro Alves (d)	Escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe	S	1- 7-1979	4	217